

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 134, DE 15 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Servidora Bruna Andressa Chiquito Machado e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Fica exonerada, a pedido, a Servidora **BRUNA ANDRESSA CHIQUITO MACHADO**, CPF/MF. nº. 359.728.628-32, em caráter temporário, lotada na função de Professor de Educação Básica I, com exercício junto a EMEF “Profº. Carlos Bueno”, a partir do dia 08 de março de 2024.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 15 dias do mês de março de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO